



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 15 /16 – CECE

Denomina Rua Lucilla Seibt Conte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 32 – Loteamento Presidente Costa e Silva -, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fls. 08, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 13, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2016.

Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2275/15
PLL N° 225/15
Fl. 02

PARECER N° 15 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-3-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dr. Raul Fraga

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)